



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
70.058

FICHA
01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua Dante de Conti, 150, com 28,94m² de área construída, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído pelo lote n.º 20 da quadra n.º 11, do Conjunto Habitacional "Antonio Villela Silva", medindo 8,50m de frente, igual medida nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 170,00m², confrontando-se pela frente com a referida rua Dante de Conti; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote n.º 21, pelo lado esquerdo com o lote n.º 19; e nos fundos com o lote n.º 05, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – CRHIS, com sede nesta cidade, na Rua Guatemala n.º 294, CNPJ n. 51.097.236/0001-29.

REGISTROS ANTERIORES: R-26 de 30/11/1983 e Av-30 de 12/08/1991 (conjunto habitacional) da matrícula n.º 1.453, deste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: não consta.

Araçatuba, 04 de abril de 2006. O OFICIAL.

Matrícula Aberta de Ofício.

Av.01 em 04 de abril de 2006

HIPOTECA

Constam da matrícula n.º 1.453 os seguintes atos: a) a teor do R-28, feito em 04 de abril de 1984, a COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (CRHIS), já qualificada, deu o imóvel matriculado em hipoteca ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO – BNH, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n.º 33.633.686/0001-07; e, b) a teor da Av-89 feita em data de 30 de setembro de 2003 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, foi incorporado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, conforme faz prova o Decreto-Lei 2.291/86. AVERBADO POR: (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-02 em 8 de outubro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a averbação n.º 01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida autorizada pela credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Bauru/SP, em 20 de setembro de 2002. (Protocolo n.º 261453 de 03/10/2014). AVERBADO POR: (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.



Av-03 em 8 de outubro de 2014.

- continua no verso -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

70.058

FICHA

01

VERSO

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 4.21.00.02.0038.0187.01.00, conforme prova o imposto predial do exercício de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-04. (Protocolo nº 261454 de 03/10/2014). AVERBADO POR: [assinatura] (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 8 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 03 de outubro de 2014, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 636, fls. 83/84, **COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS**, com sede na Rua Guatemala nº 294, nesta cidade, CNPJ nº 51.097.236/0001-29, transmitiu por venda o imóvel matriculado a PAULO FRARE NETO, brasileiro, divorciado, auxiliar de supervisão, RG nº 8.723.878-0-SP, CPF nº 705.965.148-91, domiciliado na Rua Dante de Conti nº 150, nesta cidade; e, **MARIA HELENA MARINHO ROSA**, brasileira, divorciada, doméstica, RG nº 13.290.095-SP, CPF nº 002.108.448-33, domiciliada na Rua Dante de Conti nº 150, nesta cidade, pelo valor de R\$11.514,25. Consta do título que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal (Protocolo nº 261454 de 03/10/2014). REGISTRADO POR: [assinatura] (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 23 de setembro de 2019

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 16 de setembro de 2019, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos de Execução Cível, Processo nº 00089402820188260032, movida por **VALERIA CRISTINE MARCON**, CPF nº 095.555.098-08, em face de **PAULO FRARE NETO**, divorciado, CPF nº 705.965.148-91; e, **MARIA HELENA MARINHO ROSA**, CPF nº 002.108.448-33, foi procedida a penhora da parte ideal de 20,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Paulo Frare Neto. Valor da causa: R\$19.169,56. Foram nomeados depositários Paulo Frare Neto e Maria Helena Marinho Rosa, já qualificados. (Protocolo nº 323.722 de 17/09/2019 - Penhora Online: PH000287143). AVERBADO POR: [assinatura] (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br